

TA DIRETA 014/DAEE/2012/DLC), objetivando a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, consistindo no acréscimo contratual de R\$ 2.673.308,08, sendo R\$ 401.310,62 para o exercício de 2013 e R\$ 2.271.997,46 para o exercício de 2014, correndo a despesa por conta da Unidade de Despesa do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, Categoria Funcional Programática 17-12-3931.5871-0000, Elemento Econômico 339039, e a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, iniciando-se em 01-12-2013 e encerrando-se em 30-11-2014, bem como autorizamos a realização da correspondente despesa, observadas as normas legais.

Reti-ratificação do D.O.
De 05-12-2013
Autos 9306443 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 2728/13
ONDE SE LÊ: ...Autos 9306443...
LEIA-SE: ...Autos 9306443 - Vol. 003...
De 22-11-2013
Autos 9407118 - "INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/INTERFERÊNCIAS do DAEE de 21-11-2013."

ONDE SE LÊ: CNPJ 64.747.643/0001-39.
LEIA-SE: CNPJ 64.747.843/0001-39.
Autos 9306067 - "INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/INTERFERÊNCIAS do DAEE de 21-11-2013."

ONDE SE LÊ: Interessado: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO...
LEIA-SE: Interessado: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO LTDA...
De 19-11-2013
Autos 9905028 - Extrato de Portaria 2982/13
ONDE SE LÊ: ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAEE n. 251 de 13-02-2009.

De 14-11-2012
Autos 9306541 e Vol. 002 - Extrato de Portaria 2582/12
ONDE SE LÊ: ...Prazo 3 anos...
LEIA-SE: ...Prazo 30 anos...

EXCLUIR: Travessia Aérea Ponte - Córrego Tietê (nome local: Córrego da Olaria) - Coord. UTM (KM) N 7.721,86 - E 202,81 - MC 45 - Prazo 3 Anos.

Autos 9306541 e Vol. 002 - Despacho do Superintendente, de 13-11-2012

EXCLUIR: Travessia Aérea Ponte - Córrego Tietê (nome local: Córrego da Olaria) - Coord. UTM (KM) N 7.721,86 - E 202,81 - MC 45.

Retificação do D.O. de 25-10-2013
Indeferimento
Autos: 9817281 - CITRATUS - Ibertech do Brasil Ltda
ONDE SE LÊ: ... números dos protocolos 5925 e 5927 ...
LEIA-SE: ... número do protocolo 5925 - implantação ...
ONDE SE LÊ: ... Parecer Técnico da Bacia do Médio Tietê ...
LEIA-SE: ... Check List Administrativo de 28/06/13 da Diretoria da Bacia do Médio Tietê ...

Retificação do D.O. de 18-10-2013
Licença
Autos: 9403977 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Licença 942085
ONDE SE LÊ: ... MC-51;
LEIA-SE: ... MC-45...

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução USP-6.645, de 28-11-2013 *Altera dispositivos da Resolução nº 6640, de 2 de outubro de 2013*

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 27 de novembro de 2013, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Os parágrafos 2º e 6º do artigo 6º da Resolução nº 6640, de 02 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º – (...)

§ 2º – O dirigente indicará servidores para comporem as mesas apuradoras e receptoras de votos necessárias para atender o perfil da Unidade no que respeita à categoria de eleitores e seu número.

§ 6º – A apuração ocorrerá por categoria e por setores, devendo o Dirigente responsável pelo Setor encaminhar à Secretaria Geral da Universidade, até às 14h do dia 11 de dezembro, o resultado por categoria para totalização, nos seguintes termos:

I – No campus de São Carlos, a apuração ocorrerá na EESC, onde serão misturados os votos da EESC, IFSC, IQSC, ICMC, IAU, CDCC, PUSP-SC e órgãos da administração central lá existentes;
II – No campus de Ribeirão Preto, a apuração ocorrerá na PUSP-RP, onde serão misturados os votos da FMRP, EERP, FFLCRP, FCFRP, FORP, FEARP, FRDP, EEFERP, SVOI, PUSP-RP e órgãos da administração central lá existentes;

III – No campus de Piracicaba, a apuração ocorrerá na ESALQ, onde serão misturados os votos da ESALQ, CENA, PUSP-LQ, FZEA, FMVZ (servidores, docentes e alunos que votarem em Pirassununga), PUSP-P e órgãos da administração central existentes nos campi de Piracicaba e Pirassununga;

IV – No campus de Bauru, a apuração ocorrerá na FOB, onde serão misturados os votos da FOB, HRAC, PUSP-B e órgãos da administração central lá existentes;

V – No campus de Lorena, a apuração ocorrerá na EEL, onde serão misturados os votos da EEL, PUSP-L e órgãos da administração central lá existentes;

VI – No campus da Capital, a apuração ocorrerá em seis seções, assim definidas:

a) Seção Central: a apuração ocorrerá na EE, onde serão misturados os votos da EE, FM, FSP, IMT, FD, MZ, MP, EACH, SVOC, PUSP-QSD e PG-USP;

b) Seção Butantã-I: a apuração ocorrerá na FMVZ, onde serão misturados os votos da FMVZ, MAE, HU, IB, EP, SIBI, PUSP-Capital e CeBiMar;

c) Seção Butantã-II: a apuração ocorrerá no IAG, onde serão misturados os votos do IAG, Administração Central (incluindo CENESP), FE, ICB, IGC, CEPEUSP e EDUSP;

d) Seção Butantã-III: a apuração ocorrerá na FO, onde serão misturados os votos da FO, MAC, IEE, IEA, IEB, IF, IP e SEF;

e) Seção Butantã-IV: a apuração ocorrerá no IO, onde serão misturados os votos do IO, FFLCH, FCF, EEFE, FAU e SCS;

f) Seção Butantã-V: a apuração ocorrerá na FEA, onde serão misturados os votos da FEA, ECA, IME, IQ, IRI e SAS.”

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 28-11-2013
Processo 2013.1.1236.64.9. Recurso/Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria da USP-INFRA-USP. Ratífico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Tecnoglobo Equipamentos Ltda. - EPP. Valor: R\$ 12.810,10.

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR–4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento para empresa Adriano Castro de Paula Materiais de Construção, através da Nota de Empenho 2847072, Processo 12.1.497.84.7, não obedeceu à ordem cronológica.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
Contrato 20/2012 – Processo 2012.1.938.82.7.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

Tomada de Preço 23/2011: Execução da reforma do 5º ao 9º andar do Prédio da Biblioteca, da Faculdade de Direito da USP. Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 20/2012. Data da Assinatura: 23/11/2013.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 36/2013 - Processo 2013.1.269.82.9.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: SAG Engenharia Ltda.

Tomada de Preço 34/2012: Execução complementação das obras de construção e ampliação do Prédio do Biotério, da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 62.869,72.

Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 17.657,85.

Do Valor e da Verba: R\$ 45.211,87 (valor dos serviços extras menos a supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5305 – Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4 – exercício de 2013.

Do 1º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 23/11/2013. Data da Assinatura: 23/11/2013.

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 38/2012 - Processo 2012.1.182.82.0.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Construtora Hudson Ltda.

Concorrência 10/2011: Execução das obras para a construção da 2ª fase da Biblioteca Central – Blocos A e B, do Campus 2 de São Carlos da USP.

Do 2º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 13.188,10.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos 4 – exercício de 2013.

Do 1º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 10/12/2013.

Data da Assinatura: 27/11/2013.

Extrato de Contrato
Contrato 80/2013 – Processo 2013.1.843.82.7.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Kamimura & Gonzales Arquitetos Associados Ltda. - EPP.

Tomada de Preços 46/2012: Elaboração do projeto executivo completo para o Edifício de Laboratórios Didáticos do Departamento de Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

Valor: R\$ 161.000,00
Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.
Prazo: 120 dias corridos.
Data da Assinatura: 27/11/2013.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 27-11-2013 Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processo Contratados:
2013.1.623.91.6 - Geneviève Haroche Bouzinac.
Despacho do Reitor, de 27-11-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processo Contratados:
2013.1.583.91.4 - Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo - FAP UNIFESP.

Extrato de Contrato de Edição
Contratante - Editora da USP
Contratado: Elizabeth Höfling
- Miguel Trefaut Urbano Rodrigues
- Mônica de Toledo-Piza Ragazzo
- Ana Maria de Souza
- Pedro Luís Bernardo da Rocha
Contrato de edição da obra: “Chordata: Manual para um Curso Prático”
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 27-11-2013
Processo 2013.1.542.91.6

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica
Seção de Contratos e Convênios
Processos 10.1.1469.86.1

Termo de Aditamento de Prorrogação ao Convênio tratado no P.A. nº 2010.0.109.945-8 - 001/2013/SDTE - Projeto "São Paulo Costurando o Futuro", que celebram entre si a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Universidade de São Paulo – USP, por intermédio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH - USP.

Objeto: Pactuar diretrizes para implantação do Projeto "São Paulo Costurando o Futuro", em especial o desenvolvimento de ações de capacitação técnica, suporte técnico e tecnológico, e capacitação em gestão de micro e pequenos negócios, destinadas a pessoas que trabalham ou queiram desenvolver atividades relacionadas à área do vestuário e confecção.

Vigência do Convênio: 24 meses.

Data da Assinatura: 18/09/2013.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
Processo: 2013.1.1621.27.5
Convênio: 33324

Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Facultad de Comunicación de la Universidad de la Sabana (Colômbia), visando à cooperação acadêmica nas áreas de Comunicações e Turismo com o objetivo de desenvolver intercâmbio de docentes, alunos de pós-graduação, graduação e membros da equipe técnico-administrativos de ambas as instituições, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Aparecida Ferrari do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo.

Valor: Sem ônus
Vigência: 5 anos a partir da data de assinatura do convênio (28/11/2013).

Despacho do Reitor, de 26-11-2013
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Processo nº 2013.1.1454.27.1.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Impesp.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Termo de Encerramento de Contrato
Termo de Encerramento do Contrato de Permissão de Uso – EEEE – Processo: 2007.1.563.39.9
Permitente: Escola de Educação Física e Esporte da USP.
Permissionária: Copybem Copiadora Ltda. ME – CNPJ: 00.001.499/0001-51.

Convite nº 001/2008 – Para permissão de uso de área pertencente à USP-EEEE, com aproximadamente 17,31 m2, destinada única e exclusivamente para exploração comercial de serviços reprodutivos, com equipamentos próprios da Permissionária.

Objeto: Pelo presente termo, dar-se por encerrado em 31/07/2013 o contrato, nos seguintes termos:

- Resolvem de comum acordo e sem ônus para quaisquer das partes, encerrarem o contrato de permissão de uso, firmado em 27/06/2008, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais Portarias referidas no Contrato;
- Outorgam-se reciprocamente as Partes ampla, total, geral, rasa, irrevogável e irrevogável quitação de toda e qualquer obrigação decorrente do mencionado instrumento, para nada reclamar, seja a que título for, em juízo ou extrajudicialmente.

Data de assinatura do termo: 14/11/2013.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
A Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto comunica o resultado da eleição para representação discente (graduação) e respectivo suplente, junto ao Conselho Técnico Administrativo, para cumprir mandato de 1 ano, a partir de 27/11/2013, conforme segue:
Representação no Conselho Técnico Administrativo (CTA)
Titular: Andréia Abud da Silva Costa
Suplente: Iani Fassa dos Santos

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Reitor, de 25-11-2013
Ratificando, no Proc. 2013.1.2961.18.5, o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores.
Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos; Contratada/Fabricante/Exportador: Data Physics Corpora-tion

Valor: US\$ 11,860.00 (onze mil oitocentos e sessenta dólares americanos).

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 11-5-2013
No Comunicado, visando à cooperação acadêmica internacional para fins de intercâmbio de estudantes, docentes e membros da equipe técnico-administrativa, onde se lê: “Processo 2012.1.1005.81.6...”, leia-se: “Processo 2013.1.00876.81.4...”

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Termo de Aditamento de Contrato
Convite: 02/2013
Processo USP 13.1.1224.48.9, vol. I e 2013.1.555.48.1, vol. II.

Objeto: Serviço Colocação e Fornecimento de Piso e Rodapé para FEUSP (acréscimo)

Contrato nº 23/2013 – FEUSP
Contratante: Faculdade de Educação
Contratada: CRPS Construções e Serviços Gerais Ltda.
Valor: R\$ 53.512,50
Classificação dos recursos: 33903980 e 33903052.
Data da Assinatura: 21/11/2013.
Vigência: 30 dias.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato
Processo 13.1.4801.8.8
Edital de Pregão 95/2013 - FFLCH
Contrato 72/2013
Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
Contratada: Ptec Soluções Ltda. – EPP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (Serviços de Serralheria), conforme descrito no Anexo I – “Objeto do Contrato”, que integra este contrato.
Do Valor: R\$ 29.550,00 (25-11-2013).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 28-11-2013
Ratificando, no Processo USP 13.1.2841.17.1, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.
Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Contratada: D.M. Scientific Com. Prod. Médico Hosp. Ltda. - EPP
Data da assinatura: 28/11/2013.

Despacho do Diretor, de 28-11-2013
Ratificando, no Processo USP 13.1.2873.17.0, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Contratada: MPT Comércio de Eletro-eletrônicos Ltda.
Data da assinatura: 28/11/2013.

Despacho do Diretor, de 28-11-2013
Ratificando, no Processo USP 13.1.2909.17.5, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Contratada: New Route Inc.

Data da assinatura: 28/11/2013.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Extrato de Contrato
Processo: 13.1.02792.74.0
Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa
Contrato FZEA 0100/2013
Contratante: Universidade de São Paulo
Contratado (a):
Von Eibus Brasil Comércio e Serviços de Informática Ltda.
EPP - CNPJ: 05 118 974/0001-98
Valor Adjudicado: R\$ 55.000,00
Entrega: 30 dias corridos, até 27/12/2013.
Vigência: 60 dias corridos, até 25/02/2014.
Data de Assinatura: 27/11/2013.

Extrato de Contrato
Processo: 13.1.2420.74.5
Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa
Contrato FZEA 0101/2013
Contratante: Universidade de São Paulo
Contratado (a):
Macromed Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 67.605.212/0001-73

Valor Adjudicado: R\$ 20.893,00
Entrega: 30 dias corridos, até 27/12/2013.
Vigência: 60 dias corridos, até 25/02/2014.
Data de Assinatura: 27/11/2013.

Extrato de Contrato
Processo: 13.1.02418.74.0
Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa
Contrato FZEA 0102/2013
Contratante: Universidade de São Paulo
Contratado (a):
Refrigeração Dufrio Com. e Import. Ltda. - CNPJ: 01.754.239/0001-10
Valor Adjudicado: R\$ 17.162,20
Entrega: 30 dias corridos, até 27/12/2013.
Vigência: 60 dias corridos, até 25/02/2014.
Data de Assinatura: 27/11/2013.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos da Superintendente, de 27-11-2013
PROCESSO USP 13.1.3183.62.3
MODALIDADE: PREG. PRESENCIAL - REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO - 227/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 12/11/13, publicado no D.O. de 22/11/2013 e autorizo a despesa.

PROCESSO USP 13.1.3324.62.6
MODALIDADE: PREG. PRESENCIAL – REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO - 250/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 25/11/2013, publicado no D.O. de 26/11/2013 e autorizo a despesa.

Despachos da Superintendente, de 28-11-2013
PROCESSO USP 13.1.3134.62.2
MODALIDADE: PREG. PRESENCIAL - REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO - 225/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 01/11/13, publicado no D.O. de 27/11/2013 e autorizo a despesa.

PROCESSO USP 13.1.3220.62.6
MODALIDADE: PREG. PRESENCIAL - REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO - 231/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 14/11/13, publicado no D.O. de 15/11/2013 e autorizo a despesa.

PROCESSO USP 13.1.3299.62.1
MODALIDADE: PREG. PRESENCIAL – REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO - 246/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 22/11/2013, publicado no D.O. de 23/11/2013 e autorizo a despesa.

PROCESSO USP 13.1.3174.62.4
MODALIDADE: PREG. PRESENCIAL - REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO - 226/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 21/11/13, publicado no D.O. de 26/11/2013 e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Comunicado
Processo nº 2013.1.830.14.8
Resultado Final do “Concurso Cultural 01/2013 – IAG-USP”
Objeto: “Concurso Cultural para escolha de nome informal com caráter brasileiro para a estrela HIP 102152, identificada em pesquisa liderada por astrônomos do IAG-USP, como gêmeo solar mais velho conhecido até o momento”.
A Comissão Especial Julgadora reuniu-se em 08/11/2013 e, após análise das sugestões, emitiu um Parecer Final e resultado do concurso.
Vencedores
1º lugar: Guilherme